EDITAL Nº 010/2025 – BLOCO 02

TERMO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo (ACESP):
Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio – Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CEP: 09435-580
Contato: (11) 4829-3090 – E-mail: contato.acesp@gmail.com

ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO – ACESP
CNPJ: 12.383.013/0001-76

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

BLOCO 02

TERMO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo ou ACESP

CNPJ: 12.383.013/0001-76 **Data de Fundação:** 26/01/2010

Endereço da Mantenedora e Unidade Prestadora de Serviços:

Rua Eraldo Nascimento de Paula, Nº350, Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires – São Paulo – CEP: 09435-580

Correio Eletrônico: contato.acesp@gmail.com **Telefone:** (11) 4829-3090

Número de registro no CMAS: 17

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 2.798/73

CEBAS: 71.000.020334/2018-85 com validade de 01/01/2025 a 31/12/2029

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (PRESIDENTE):

Nome: Ronaldo Omena de Lima **RG**: 25.115.107- 4 **CPF**: 195.301.208- 69

Vigência do mandato da diretoria atual: 25/01/2025 até 25/01/2028

Período de Mandato da Diretoria: 25/01/2025 até 25/01/2028

Endereço do Presidente:

Rua: Kanji Miyazaka, Nº 297, Jardim dos Eucaliptos – Ouro Fino Paulista

Ribeirão Pires – São Paulo – CEP: 09440-200

Correio Eletrônico: ronaldo.acesp@gmail.com **Telefone:** (11) 97433-1528

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA ENTIDADE:

A **ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**, ou **ACESP**, é uma entidade filantrópica de direito privado, de utilidade pública municipal e estadual, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Sua missão é prestar assistência de caráter organizacional, promocional e assistencial, sem fins econômicos, sem inclinação política ou partidária, a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Fundada em 26 de janeiro de 2010, a ACESP tem sua sede e foro na Estância Turística de Ribeirão Pires na Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº350, Tanque Caio, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

2.1. HISTÓRICO BREVE DA ENTIDADE:

O trabalho assistencial destinado às pessoas em situação de rua iniciou-se no ano de 2000, sob a liderança da Sra. Marcia Cristina Zancaneli, em colaboração com o Grupo Espírita de Estudos "A Caminho da Luz". Naquela época, a Sra. Marcia, com o apoio de algumas instituições religiosas locais, empenhou de forma voluntária na distribuição de marmitas para indivíduos encontrados em situação de rua no município. Essa ação tinha como objetivo primordial prover as necessidades básicas dessas pessoas, oferecendo-lhes alimentação e o apoio humanitário.

Após inúmeras tentativas de ampliação e aprimoramento do trabalho assistencial, a Sra. Marcia Zancaneli, Coordenadora do Projeto, obteve o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires. A prefeitura disponibilizou um local para que essas pessoas pudessem realizar sua higienização e alimentação, assim, surgiu a Casa do Migrante, uma instituição ecumênica movida por voluntários. Contudo, devido à crescente demanda e à necessidade de um local maior que oferecesse melhor suporte no âmbito do assessoramento social, a Sra. Marcia Cristina, insatisfeita, solicitou à Prefeitura uma nova casa com dormitórios, com o intuito de proporcionar às pessoas

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

em situação de rua não apenas higiene pessoal e alimentação, mas também pernoite, acolhimento temporário e assistência social para sua ressocialização e os encaminhamentos adequados.

Em 2010, o Grupo Espírita de Estudos "A Caminho da Luz" encerrou sua missão no trabalho assistencial, no entanto, a Coordenadora, Sra. Marcia Zancaneli e sua filha Patricia Tanigawa não podiam simplesmente desistir do projeto de ajudar aqueles que mais necessitavam. Foi nesse momento de desafio e determinação que elas deram vida à "**ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**" ou **ACESP**. A ACESP nasceu com um propósito profundo e altruísta, personificado na Casa de Acolhida e mais do que um projeto, é a concretização de um sonho da Sra. Marcia Zancaneli que visa abraçar, acolher, orientar e dar oportunidades às pessoas em situação de rua.



3. DO OBJETO:

Título do Projeto: **ABORDAGEM SOCIAL ESPECIALIZADA MARCIA ZANCANELI**

Objetivo: O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem Social, tem como objetivo identificar, abordar, escutar e acompanhar, de forma humanizada, qualificada e continuada, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social encontradas nos espaços públicos do Município de Ribeirão Pires.

O serviço visa garantir o acesso a direitos, promover a proteção social, reduzir riscos pessoais e sociais e efetivar os encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, assegurando atendimento com dignidade, segurança e igualdade de condições. A atuação contempla pessoas em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, ausência de moradia ou em trânsito, sem condições de autossustento, por meio de ações territorializadas e contínuas de busca ativa, orientação social, acompanhamento e articulação intersetorial, contribuindo para a superação das violações de direitos, o

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

fortalecimento da autonomia e a reconstrução dos vínculos familiares, comunitários e sociais. Além disso, será ofertado acolhimento temporário para adultos e, para famílias com crianças e adolescentes, será assegurado o encaminhamento e acompanhamento familiar, em articulação com o CREAS do município.

Meta: Realizar, de forma continuada e programada, ações de abordagem social e busca ativa junto a pessoas em situação de vulnerabilidade social na Estância Turística de Ribeirão Pires, com a previsão mínima de 144 abordagens mensais.

A meta visa garantir a efetividade do trabalho social de campo por meio da escuta qualificada, identificação de demandas e necessidades imediatas, bem como a realização dos devidos encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas. O serviço tem como finalidade identificar, nos territórios, situações de rua, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outras violações de direitos, promovendo a proteção social, a redução de riscos e a garantia de direitos, além de favorecer a inserção e o acompanhamento dos usuários nos serviços adequados.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

5. METODOLOGIA:

A metodologia do Projeto Abordagem Social Especializada Marcia Zancaneli fundamenta-se na necessidade de enfrentar, de forma estruturada, contínua e qualificada, a crescente demanda da população em situação de vulnerabilidade social na Estância Turística de Ribeirão Pires. O fenômeno da situação de rua apresenta caráter multifatorial, decorrente de rompimentos e fragilização de vínculos familiares e comunitários, desemprego, migração, dependência química, violências, ausência de moradia e outras vulnerabilidades que expõem indivíduos e famílias à exclusão social e à violação de direitos fundamentais. Nesse contexto, a Abordagem Social Especializada configura-se como estratégia essencial de intervenção, pautada na busca ativa e no trabalho social de campo, com o objetivo de identificar, mapear e atender, de forma humanizada e qualificada, pessoas em situação de rua e demais públicos em risco social. As ações de abordagem priorizam a escuta qualificada, o reconhecimento das singularidades de cada sujeito e a identificação de necessidades imediatas, possibilitando o acesso a serviços básicos, como a alimentação, higiene pessoal, orientação social e acolhimento temporário, quando necessário. A

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

implementação do serviço contribui diretamente para a ampliação da cobertura da política pública de assistência social no município, fortalecendo a proteção social especial de média e alta complexidade, promovendo a cidadania e assegurando a garantia de direitos. As ações serão desenvolvidas de forma sistemática, planejada e territorializada, visando não apenas a redução dos riscos sociais associados à vivência nas ruas, mas também a construção de alternativas concretas para a superação dessa condição, favorecendo a autonomia, o fortalecimento de vínculos e a reconstrução de trajetórias de vida mais seguras e dignas.

O atendimento prestado deverá assegurar privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade, considerando os diferentes ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As intervenções serão realizadas de forma personalizada, individualmente ou em pequenos grupos, estimulando o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos, serviços e recursos disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e convivência do serviço serão construídas de maneira participativa e coletiva, respeitando os perfis e as especificidades dos usuários, com vistas à promoção da autonomia, do protagonismo e da corresponsabilização no processo de atendimento.

O serviço deverá funcionar em unidade inserida na comunidade, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, favorecendo o desenvolvimento de relações próximas ao ambiente familiar. As edificações deverão atender às normativas vigentes, garantindo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, conforme os regulamentos aplicáveis e as necessidades do público atendido.

O processo de acompanhamento e desligamento dos usuários será construído de forma conjunta entre a equipe técnica da Organização da Sociedade Civil (OSC), a SAPIS e o próprio atendido, a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as orientações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 010/2025, referente ao Reordenamento dos Serviços de Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua no município.

O instrumental do PIA será elaborado em conjunto pela equipe técnica do serviço e pelo técnico de referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ribeirão Pires, garantindo acompanhamento contínuo, integrado e articulado à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

Durante todo o processo de acompanhamento, serão consideradas as peculiaridades de cada situação, reconhecendo que o público atendido se encontra, em grande parte, em fase inicial

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

de reorganização pessoal e social. Dessa forma, as equipes deverão atuar com sensibilidade, flexibilidade e adequação das estratégias de intervenção, respeitando o tempo, os limites e as potencialidades de cada usuário.

6. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO:

Garantir a proteção, a escuta qualificada e o acompanhamento humanizado de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social encontradas nos espaços públicos do Município de Ribeirão Pires, promovendo o acesso a direitos, a redução de riscos pessoais e sociais, o fortalecimento da autonomia e a reconstrução de vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de abordagens territoriais contínuas, orientação social, articulação intersetorial e oferta de acolhimento temporário ou encaminhamento familiar em parceria com o CREAS do município.

6.1. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO:

1. Realizar abordagens sociais qualificadas e sistemáticas, com escuta humanizada e respeito à singularidade dos sujeitos, junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência;
2. Identificar situações de risco e violação de direitos, promovendo a proteção social imediata e a redução de danos associados à vivência nas ruas;
3. Promover, durante as abordagens e atendimentos, a escuta ativa e o fortalecimento do vínculo social, respeitando a história, o tempo e as escolhas de cada indivíduo, favorecendo a construção de trajetórias de superação da situação de rua;
4. Construir, de forma gradativa e pactuada, o processo de saída das ruas, possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e a benefícios assistenciais, com destaque para o acompanhamento pelo CREAS do município;
5. Promover ações de identificação da família extensa ou ampliada, bem como estimular a reinserção familiar e comunitária, por meio de orientações sociofamiliares e do fortalecimento do convívio familiar, grupal e social, sempre que possível e desejado pelo usuário;
6. Oferecer acolhimento temporário na Casa de Acolhida Marcia Zancaneli (adultos com

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

mais de 18 anos), garantindo endereço de referência, condições adequadas de repouso, espaço de convivência, guarda de pertences, vestuário, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, alimentação, recepção, quartos, sala para atividades coletivas, despensa e cozinha, assegurando dignidade e proteção;

7. Orientar e encaminhar os atendidos de forma articulada e resolutiva para os serviços socioassistenciais e para a rede pública de saúde, assistência social, garantia de direitos e demais políticas setoriais pertinentes;
8. Orientar e apoiar o acesso à documentação pessoal, contribuindo para o exercício da cidadania e a ampliação do acesso a direitos e serviços;
9. Orientar para a inserção em projetos, programas de capacitação e preparação para o trabalho, de acordo com o perfil, interesse e possibilidades dos usuários;
10. Disponibilizar sala para atendimento técnico individual, garantindo privacidade, sigilo e qualidade no atendimento, seja na estrutura do CREAS ou na Casa de Acolhida Marcia Zancaneli, nos casos de acolhimento temporário;
11. Apoiar, especificamente nas frentes frias, com ações da "Operação Noites Frias", oferecendo suporte específico;
12. Monitorar, registrar e sistematizar as abordagens e atendimentos realizados, assegurando o acompanhamento contínuo dos casos e a avaliação permanente dos resultados alcançados;
13. Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA), em situações de acolhimento temporário, em articulação com a equipe técnica do serviço e o técnico de referência do CREAS.

7. OBJETIVO ESPECÍFICOS/META/INDICADORES/RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos Específicos	**Meta**	**Indicadores/Resultados Esperados** *(de acordo com o critério "Aquisição dos Usuários" da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)*	**Profissionais Envolvidos**
Objetivo Específico 1 Realizar abordagens sociais qualificadas e	Realizar abordagens sistemáticas em pontos mapeados do	• Nº de abordagens realizadas • Registros em prontuário/relatórios • Frequência de atuação por território	Motorista Coordenadora Orientador Social

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

humanizadas nos territórios.	município, conforme planejamento mensal.		Assistente Administrativo
Objetivo Específico 2 Identificar situações de risco social e violação de direitos.	Identificar e registrar situações de rua, desabrigo, abandono, migração, violências e ausência de renda.	• Nº de situações identificadas • Registros técnicos e relatórios mensais	Coordenadora Orientador Social Assistente Administrativo
Objetivo Específico 3 Fortalecimento de vínculos e escuta ativa.	Realizar abordagens com escuta ativa para 100% dos atendidos, registrando evolução do vínculo social.	• Nº de atendimentos com registro de vínculo • Nº de pessoas com evolução observada	Coordenadora Orientador Social
Objetivo Específico 4 Favorecer a construção do processo de saída das ruas.	Construir, de forma pactuada, estratégias de superação da situação de rua com usuários que manifestem interesse.	• Nº de acompanhamentos iniciados • Evolução registrada em prontuário • Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário	Coordenadora Orientador Social
Objetivo Específico 5 Reinserção familiar e comunitária.	Identificar e estimular reinserção familiar/comunitária para todos os usuários elegíveis.	• Nº de contatos familiares realizados • Nº de reinserções apoiadas • Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário	Coordenadora Orientador Social
Objetivo Específico 6 Oferecer acolhimento temporário quando necessário.	Disponibilizar vagas de pernoite na Casa de Acolhida Marcia Zancaneli após abordagem social.	• Nº de acolhimentos realizados • Tempo médio de permanência	Motorista Coordenadora Orientador Social
Objetivo Específico 7 Encaminhamentos articulados.	Garantir que os usuários recebam encaminhamentos resolutivos à rede socioassistencial e setorial.	• Nº de encaminhamentos realizados • Nº de respostas da rede registradas	Coordenadora Orientador Social
Objetivo Específico 8 Garantir acesso à documentação civil.	Orientar e encaminhar usuários para emissão ou regularização de documentos pessoais.	• Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário • Nº de documentos emitidos	Coordenadora Orientador Social Assistente Administrativo
Objetivo Específico 09 Estimular a inclusão	Orientar usuários para programas de	• • Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário	Coordenadora Orientador Social

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

produtiva.	capacitação e preparação para o trabalho.	Nº de encaminhamentos para cursos/programas	Assistente Administrativo
Objetivo Específico 10 Assegurar acompanhamento técnico qualificado.	Realizar atendimentos técnicos individuais em espaço adequado e sigiloso.	• Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário • Nº de atendimentos técnicos realizados	Coordenadora Orientador Social Assistente Administrativo
Objetivo Específico 11 Apoia com ações da "Operação Noites Frias".	Oferecer suporte emergencial à população em situação de vulnerabilidade nas noites frias.	• Nº de noites frias identificadas • Nº de itens distribuídos • Nº de refeições ou bebidas fornecidas • Nº de encaminhamentos para acolhimento temporário • Nº de pessoas abordadas	Coordenadora Orientador Social Assistente Administrativo
Objetivo Específico 12 Monitoramento e registro sistemático.	Registrar todas as abordagens e acompanhamentos em sistemas de controle mensalmente.	• Nº de registros atualizados • Relatórios mensais entregues à secretaria	Coordenadora Assistente Administrativo
Objetivo Específico 13 Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA).	Elaborar PIA para 100% dos usuários em acolhimento temporário.	• Nº de PIAs elaborados • Atualizações registradas	Coordenadora Assistente Administrativo

8. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA:

O serviço será executado exclusivamente no âmbito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua. O público-alvo compreende pessoas em situação de vulnerabilidade social, decorrente de fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, escassez de recursos financeiros, ausência de moradia, migração e outras circunstâncias que as colocam em situação de rua no município.

A abrangência do projeto inclui o mapeamento sistemático e territorializado da população em situação de rua em todo o município, realizado por meio de ações de abordagem social planejadas, contínuas e qualificadas. Estima-se a realização de aproximadamente 144 abordagens mensais, com articulação das redes de apoio para crianças, adolescentes e famílias com menores

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

de idade, bem como a oferta de acolhimento temporário para adultos, garantindo proteção, cuidado e acesso efetivo à rede socioassistencial.

Para as pessoas em situação de rua encaminhadas para acolhimento temporário, será disponibilizado apoio imediato com alimentação e higiene pessoal, além da articulação e encaminhamento aos serviços disponibilizados pela Casa de Acolhida Marcia Zancaneli, assegurando atendimento integral e humanizado.

9. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O serviço funcionará das 10h às 19h.

10. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Fomentar e fortalecer a articulação integrada e resolutiva entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas setoriais, assegurando fluxos de encaminhamento, acompanhamento e contrarreferência. A articulação deverá contemplar, de forma permanente, os serviços da política de assistência social, bem como os serviços das demais políticas públicas setoriais, em especial a política de saúde, além de programas e projetos desenvolvidos por instituições não governamentais e comunitárias. Também deverá envolver os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, visando à proteção integral, à efetivação de direitos e à ampliação do acesso a serviços e benefícios, de maneira coordenada e intersetorial.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

(Conforme Resolução n. 109/2009 – CNAS/MDS).

11.1. Condições e Forma de Acesso:

Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, identificados por meio da atuação da equipe do serviço de Abordagem Social, bem como por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou de unidade específica a ele referenciada.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

12. RESULTADOS ESPERADOS/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Resultados Esperados:

Espera-se que a equipe da Abordagem Social Especializada Marcia Zancaneli realize o mapeamento e o registro sistemático da população em situação de rua no município de Ribeirão Pires, mantendo cadastro atualizado e identificando os territórios com maior concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A partir dessas informações, as ações de abordagem poderão ser planejadas e direcionadas de forma estratégica, ampliando o alcance do serviço e assegurando maior efetividade das intervenções. A equipe deverá realizar abordagens sociais qualificadas, pautadas na escuta ativa, no atendimento humanizado e no respeito à singularidade, autonomia e escolhas de cada pessoa abordada, promovendo a construção de vínculos de confiança e o fortalecimento da relação entre os usuários e a equipe técnica. Estima-se a realização de, aproximadamente, 144 abordagens mensais, garantindo presença contínua e sistemática nos territórios.

Espera-se, ainda, que o serviço assegure o atendimento imediato às necessidades básicas da população atendida, por meio da oferta de alimentação, kit de higiene pessoal e, quando necessário, acolhimento temporário com encaminhamento à Casa de Acolhida Marcia Zancaneli, em casos de adultos e encaminhamento ao CREAS, em casos de crianças, adolescentes ou famílias com menores de idade. Essas ações visam reduzir os riscos associados à vivência nas ruas, como o agravamento das vulnerabilidades, a exposição a doenças e outras situações de violação de direitos, promovendo proteção social, bem-estar e a preservação da dignidade humana. Dessa forma, o serviço contribuirá para a redução das violações de direitos socioassistenciais, prevenindo seus agravamentos e reincidências, fortalecendo a proteção social de famílias e indivíduos, ampliando a identificação de situações de violação de direitos e contribuindo para a redução do número de pessoas em situação de rua no município.

Monitoramento e Avaliação:

Mensalmente, será elaborado um relatório detalhado contendo todas as atividades desenvolvidas pelo projeto, incluindo rondas, abordagens, encaminhamentos e demais serviços prestados. O relatório contará ainda com registros fotográficos que ilustrem as ações realizadas e uma lista dos beneficiários atendidos no período. Estes documentos serão preparados pelo assistente administrativo do projeto e encaminhados à Secretaria de Assistência, Participação e

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

Inclusão Social, garantindo transparência, acompanhamento e controle das ações.

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados pelo gestor público e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), abrangendo a verificação do número de atendimentos realizados em comparação com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, a permanência e assiduidade da equipe de referência durante todo o período de vigência, bem como a execução das estratégias metodológicas definidas no Plano de Trabalho.

Profissional envolvido: Toda a equipe de trabalho.

13. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

13.1. Endereço completo:

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350, Bairro Tanque Caio, IV Divisão, Ribeirão Pires/SP

CEP: 09435-580

13.2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

08 quartos (06 masculinos e 02 femininos);
02 salas (01 masculino e 01 feminino);
01 cozinha;
01 refeitório;
01 despensa;
07 banheiros (03 masculinos, 02 femininos e 02 para funcionários);
01 escritório/sala de atendimentos;
01 almoxarifado;
01 lavanderia;
01 rouparia;
01 depósito.

13.3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto:

20 beliches;
40 colchões;
02 televisores;
1 DVD Player;
06 sofás;
03 mesas grandes com capacidade para 24 lugares (refeitório);
02 mesas pequenas com capacidade de 12 lugares (cozinha);

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

01 armário de cozinha;
02 geladeiras;
01 freezer;
01 fogão industrial;
12 prateleiras de aço;
04 escrivaninhas;
06 armários multiuso;
02 arquivos;
02 computadores;
02 impressoras;
01 bebedouro;
01 telefone;
04 lavadoras de roupas (02 tanquinhos);
01 secadora de roupas;
02 veículos (FORD FIESTA DMK1B50 e PEUGEOT2026 DKC1E67).

13.4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado):

Prédio cedido (concessão de dez anos com validade em 2029).

14. RECURSOS HUMANOS – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

QUANTIDADE/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLAR
01 COORDENADORA (CONTRAPARTIDA)	20	NÍVEL SUPERIOR
01 COORDENADORA (CONTRAPARTIDA)	20	NÍVEL SUPERIOR
01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	NÍVEL SUPERIOR
01 ORIENTADOR SOCIAL	40	NÍVEL SUPERIOR
01 MOTORISTA	40	NÍVEL FUNDAMENTAL

15. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

15.1. NATUREZA DAS DESPESAS:

1. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA):

01 Orientador Social;

01 Motorista;

01 Assistente Administrativo.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

2. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Alimentação Diária.

3. MATERIAIS DE CONSUMO:

Produtos para KITS de higiene pessoal e descartáveis.

4. COMBUSTÍVEL:

Gasolina para as rondas e encaminhamentos.

15.2. DADOS ORÇAMENTÁRIOS – RESUMO:

A) Repasse - Proponente:	**R$ 138.368,40**
B) Contrapartida da Entidade:	**R$ 0**
C) Outros agentes financiadores (especificar):	------
D) Total da proposta (A + B + C):	**R$ 138.368,40**

15.3. PLANO DE APLICAÇÃO PORMENORIZADO:

Naturezas e descrição da Despesa	Proponente (A)	Entidade (B)	Total (A+B)
1. Recursos Humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R$ 81.600,00	R$ 0	R$ 81.600,00
2. Gêneros Alimentícios	R$ 12.000,00	R$ 0	R$ 12.000,00
3. Materiais de Consumo	R$ 14.400,00	R$ 0	R$ 14.400,00
4. Combustível	R$ 30.368,40	R$ 0	R$ 30.368,40
TOTAL GERAL	**R$ 138.368,40**	**R$ 0**	**R$ 138.368,40**

ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO – ACESP
CNPJ: 12.383.013/0001-76

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

15.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CALENDÁRIO DE DESPESAS												
A) PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SAPIS												
Despesa	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
1. Recursos Humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A) PROPONENTE – PARCELAS					
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SAPIS					
1ª Parcela	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70	R$ 11.530,70
			VALOR TOTAL:	**R$ 138.368,40**	

Ribeirão Pires, 05 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA MYUKI TANIGAWA
Data: 16/11/2026 12:43:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patricia Myuki Tanigawa
Coordenadora Responsável pelo Projeto

Ronaldo Omena de Lima
Presidente